

**LEI MUNICIPAL Nº 1.838/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA A FIRMAR TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAR O VALOR MENSAL DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA FINS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E GARANTIA DE ATENÇÃO MÉDICO HOSPITALAR JUNTO À INSTITUIÇÃO HOSPITALAR CREDENCIADA.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Município de Santa Tereza autorizado a poder firmar termo aditivo para reajuste do valor mensal de convênio pactuado entre o Município de Santa Tereza e o Município de Garibaldi, para fins de estabelecer a integração do Município de Santa Tereza ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde junto ao Hospital Beneficente São Pedro, Lei Municipal nº 1.545/2018, de 14 de junho de 2018, com vistas a garantir aos municípios o atendimento médico hospitalar e ambulatorial

**Art. 2º** Assim, o Município de Santa Tereza repassará, ao Município de Garibaldi, a título de suplementação dos Serviços de Auditoria e qualificação médica/hospitalar, o valor de R\$9.534,00(nove mil quinhentos e trinta e quatro reais) mensais, a ser pago nas datas originariamente pactuadas no convênio firmado.

Parágrafo único. O valor máximo fixado no caput poderá sofrer alteração conforme correção pactuada no convênio firmado.

**Art. 3º** Salvo a reajuste do valor, as demais cláusulas do convênio firmado mediante autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.545/2018, de 14 de junho de 2018, permanecerão inalteradas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passarão a vigorar a partir de primeiro de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza